

PORTARIA nº 143/2024

(Publicado no DOC TCE-MT de 18.9.2024, reproduzido em 20.9.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX, artigo 21, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno TCE-MT);

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos referentes à gestão arquivística, e dos procedimentos de digitalização de documentos e processos e suas respectivas certificações digitais, no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Avaliação Documental e Arquivística do Tribunal de Contas de Mato Grosso – CPAD, e dos procedimentos de Digitalização de documentos e processos, bem como suas respectivas regulamentações dos Procedimentos de Certificação Digital – CAAD, composta pelos seguintes servidores:

Presidência:

Luciano Macaúbas Leite de Campos – Presidente;

Rosino Marques de Moraes Filho - 1º. Presidente Substituto;

Marisete Bertáglio Verano de Aquino – 2º Presidente substituto.

Membros:

Gisella Cristina Kneip Rosa Silva – Representante do Gabinete da Presidência;

Paulo Vieira Pacheco Filho - Representante da Secretaria do Sistema de Controle Interno;

Carla Cristiny Esteves de Oliveira – Representante da Secretaria Executiva de Administração;

Wesley Nogueira Benevides – Representante da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

Eliane Cecília Rondon Gracioso – Representante da Gerência de Protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as Portarias nº 122/2022 e nº 046/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto**